



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com  
Competência em Dívida Ativa (CODAT)

ATA DE REUNIÃO  
Nº 14/2021

Data: 10.11.2021

Horário: 15h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Juíza de Direito **ADRIANA COSTA DOS SANTOS**, Juíza Gestora da Comarca de Nova Iguaçu e Membro da CODAT;
- Juiz de Direito **CLÁUDIO GONÇALVES ALVES**, Juiz Gestor da Comarca de Volta Redonda e Membro da CODAT;
- Juiz **VINÍCIUS MARCONDES DE ARAÚJO**, Juiz Gestor da Comarca de Cabo Frio;
- Doutora **MARIZE GOMES**, Procuradoria do Município de Cabo Frio;
- Diretora-Geral da DGJUR **ALESSANDRA FABRÍCIO ANÁTOCLES DA SILVA FERREIRA**, DGJUR;
- Senhora **THANIA RODRIGUES SERRA**, da DIACO e
- Senhor **CARLOS GUILHERME LIMA MADEIRA**, do SEDIV.

A **Juíza Adriana dos Santos** inicia a reunião às 13h34min, agradecendo a presença de todos e assinala que o presente encontro tem como objetivo avaliar medidas que o TJRJ, através da CODAT, possa auxiliar o Município de Cabo Frio, a fim de melhorar sua arrecadação, que teve queda significativa nos últimos meses.

Com a palavra, a Procuradora do Município, **Dra. Marize Gomes**, explana as motivações principais para a referida queda na arrecadação:

- 1- Lei aprovada no mês de julho do corrente ano que impede o Município de promover o protesto de CDAs, o que era fonte eficaz de arrecadação – pontua que foi proposta a ADI nº 0048881-71.2021.8.19.0000, em razão de possível inconstitucionalidade da lei;
- 2- Crise financeira devido ao grande número de cidadãos que investiram em esquema de pirâmide dos *bitcoins*.

Dando continuidade, a **Juíza Adriana dos Santos** apresenta o **Juiz Gestor Cláudio Alves** que realizou excepcional trabalho em parceria com a Prefeitura de Volta Redonda e, considerando que a troca de boas práticas é muito importante, solicita que ele faça breve relato sobre os projetos implementados naquela Comarca.

O **Juiz Cláudio Alves** diz que na Dívida Ativa há dois nortes importantes a serem observados: o aumento da arrecadação e redução do acervo a fim de permanecerem apenas as causas mais complexas e com maior potencial de arrecadação. Registra que inicialmente tramitavam 120 mil execuções fiscais na

Dívida Ativa de Volta Redonda, e hoje estão em andamento cerca de 17 mil processos na Dívida Ativa. Frisa que criar uma estrutura no âmbito administrativo foi imprescindível para se alcançar este resultado.

Explica que elevaram a linha de corte para a execução fiscal, permitindo que as ações de menor valor fossem desjudicializadas pela Procuradoria. Além disso, a Prefeitura se utilizou da ferramenta do protesto, com a negativação das CDA's. Participa, ainda, que o Município contratou empresa de recuperação de ativos fiscais, que higienizou todo o cadastro de devedores e se encarregou de fazer as cobranças de pequenos valores.

Finalizando, relata que na Comarca não havia oficiais *ad hoc* e que nomeou todos os leituristas da companhia de água da cidade, uma autarquia municipal, como oficiais *ad hoc*, permitindo que no ato da leitura pudessem efetuar, também, a citação.

O **Juiz Vinícius Marcondes** inteira que a Comarca de Cabo Frio está com uma média de 60 mil execuções fiscais e que conseguiram reduzir consideravelmente o acervo, arquivando vários processos, baseado no art. 40 da LRF. Afirma que não tinha conhecimento da Lei aprovada pela Câmara Municipal que impede a realização de protestos e diz que se empenhará, com apoio da CODAT, em solucionar os entraves com a máxima urgência.

A **Procuradora Marize Gomes** agradece o apoio de todos, diz que estão bastante empenhados em alcançar melhores resultados e expõe que o Município já está em tratativas para a realização de algumas das sugestões apresentadas pelo **Juiz Cláudio Alves**, citando a celebração de convênio com o SERASA para a negativação dos devedores e um Projeto de Lei no Legislativo para aumentar a linha de corte para ajuizamento de execuções fiscais.

A **Juíza Adriana dos Santos** questiona se haveria alguma medida imediata para auxiliar a Procuradoria de Cabo Frio e se haveria a possibilidade de o convênio do TJRJ com o SERASA atender o Município no saneamento de seus cadastros.

A **Procuradora** ressalta que a perda da eficácia da Lei que proíbe os protestos é imprescindível.

A **Senhora Alessandra Anátocles** esclarece que o convênio ainda não foi assinado, mas que não é possível disponibilizar os cadastros aos Municípios e sugere que estes celebrem convênio diretamente com o SERASA para negativar seus contribuintes. Na oportunidade, instrui que a Administração do Município não manifestou interesse na realização do Projeto Concilia e solicita que sejam verificadas as faturas pendentes de pagamento pela utilização da ferramenta do e-carta.

Acrescenta, ainda, que o TJRJ tem uma boa relação com o Instituto de Protestos e que, caso seja interesse da Procuradoria, seria possível agendar uma reunião com o seu Vice-Presidente, **Dr. André Gomes Netto**, que está sempre à disposição para orientar a todos sobre o tema.

A **Juíza Adriana dos Santos** recomenda que busquem alternativas para reduzir o acervo e procurem higienizar o seu cadastro de devedores. Se compromete a conversar com a Diretora-Geral da DGFAJ, **Senhora Simone Cruz**, para que seja realizado levantamento da situação da Central de Dívida Ativa de Cabo Frio, observando os gargalos e, eventualmente, estabelecendo plano de gestão.

Finalizando, a **Magistrada** coloca a Coordenadoria à disposição para auxiliar no que for possível, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 14h16min.

**Juíza ADRIANA COSTA DOS SANTOS**  
Membro da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com  
Competência em Dívida Ativa (CODAT)

CERTIDÃO

Certifico que a presente  
Ata foi assinada/aprovada  
eletronicamente em  
11/11//2021.

Rodrigo O. T. Almeida  
Chefe de Serviço do SEATE